

**INDÚSTRIA DE BEBIDAS
CINZANO S/A.**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
29 DE ABRIL DE 1963**

No dia vinte e nove de abril de 1963, às dez horas, na sede social à Praça da República n. 497 - 2.º andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de Indústria de Bebidas Cinzano S/A. que assinaram o Livro de Presença, representando a totalidade do capital social. Assumiu a presidência, na forma dos Estatutos, o acionista Sr. Prof. Américo Oswaldo Campiglia, Diretor-Presidente da sociedade, o qual, depois de verificar a presença de número legal, declarou instalada a Assembléia e convidou para fazer parte da mesa, na qualidade de Secretário, o acionista sr. Ivan Fernandes, que a seguir e de ordem do Sr. Presidente, procedeu à leitura do edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 16, 19 e 20 de março findo e na Gazeta Mercantil nos dias 16, 18 e 19 também de março findo, bem assim do Relatório, do Balanço Geral e das contas apresentadas pela Diretoria, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1962, e do Parecer do Conselho Fiscal, que foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 19 de abril corrente e na Gazeta Mercantil do dia 4, também do corrente mês, e no qual a Diretoria propõe a distribuição de um dividendo da importância de Cr\$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de cruzeiros) e a passagem para o exercício seguinte do saldo de Cr\$ 14.732.176,30 (quatorze milhões, setecentos e trinta e dois mil, cento e setenta e seis cruzeiros e trinta centavos). Em seguida, o Sr. Presidente pôs em discussão o Relatório, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal e não tendo ninguém pedido a palavra, submeteu-os à aprovação da Assembléia, verificando-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Em prosseguimento, o Sr. Presidente disse que, extinguindo-se, na forma dos Estatutos, o mandato da atual Diretoria, devia a Assembléia proceder à eleição dos novos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes de acordo com os mesmos Estatutos e com a legislação em vigor. Procedeu-se, então, ao escrutínio, verificando-se, depois de apurados os votos, que para a Diretoria foram reeleitos: Diretor-Presidente, o Sr. Professor Américo Oswaldo Campiglia, brasileiro, residente nesta Capital à Rua Barão de Itapetininga n. 275 - 8.º andar; Diretor-Superintendente, o Sr. Dr. Ampelio Ficchi, italiano, residente nesta Capital à Avenida Higienópolis n. 765 - apt. 9; Diretores: os Srs. Dr. Ivan Assumpção, brasileiro, residente nesta Capital à Rua Brigadeiro Gavião Peixoto n. 194; Dr. Joaquim Monteiro de Carvalho, brasileiro, residente no Rio de Janeiro à Av. Rio Branco n. 80 e Ivan Fernandes, brasileiro, residente nesta Capital à Rua Filadélfia n. 13. Para o Conselho Fiscal foram reeleitos, como Membros efetivos, os Srs. Prof. Milton Improta, brasileiro, residente nesta Capital à Rua Aureliano Coutinho n. 258; Galliano Callera, brasileiro, residente nesta Capital à Rua Conselheiro Brotero n. 1222 e Afonso Savaglia, brasileiro, residente nesta Capital à Rua Guarará n. 172 - casa 4 e como suplentes, os Srs. Alessandro Vallegiani, italiano residente nesta Capital à Rua João Ramalho n. 516 - 6.º andar; Oscar Malzone, brasileiro, residente nesta Capital à Rua Veiga Filho n. 595 e Argemiro Meirelles, brasileiro, residente nesta Capital à Rua Alvares Penteado n. 203 - sobrelaje. Declarando reeleitos e empossados os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente pediu à Assembléia que se manifestasse sobre a fixação da remuneração dos mesmos, tendo a Assembléia deliberado manter os mesmos honorários que já vêm percebendo. Atendendo ainda a uma proposta do Sr. Presidente, a Assembléia autorizou o Conselho Fiscal a continuar contratando os serviços que julgar necessários para a verificação da escrituração da sociedade, podendo esta pagar aos peritos que escolherem a soma que for combinada. O Sr. Presidente declarou em seguida que, achando-se esgotada a ordem do dia, oferecia a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não tendo ninguém querido fazê-lo, o Sr. Presidente disse que ia encerrar os trabalhos, mas antes queria congratular-se com os senhores acionistas pelos bons resultados apresentados e agradecer a todos os colaboradores da Cinzano os esforços que empreenderam para isso. A seguir foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai

assinada por todos os presentes. São Paulo, 29 de abril de 1963.
Américo Oswaldo Campiglia — Presidente
Ivan Fernandes — Secretário
Cinzano Limited; Garibaldi Novelli
p.p. Western Associated Enterprises Inc.; Garibaldi Novelli
p. Comércio e Administração "Comitra" S.A.; Carlo Marone
Ampelio Ficchi
Ivan Fernandes
Joaquim Monteiro de Carvalho
Ivan Assumpção
Américo Oswaldo Campiglia
Garibaldi Novelli
Atestamos ser a presente cópia autêntica extraída do Livro respectivo.
Américo Oswaldo Campiglia
Presidente
Ivan Fernandes
Secretário
JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que a "INDÚSTRIA DE BEBIDAS CINZANO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 226.220, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 22 de maio de 1963, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de abril de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de maio de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino, (a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta a subscrevo e assino. (a) Cleyde Maria Forte.
(2.107 — Cr\$ 7.420,00)

**COMPANHIA PRADA
DE ELETRICIDADE**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM 30
DE ABRIL DE 1963**
Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, às 10 horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária, na sede social, à Rua Florêncio de Abreu n.º 181, na Capital do Estado de São Paulo, os acionistas da Companhia Prada de Eletricidade, de conformidade com o edital de convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal "Diário Comércio e Indústria" de 19, 20 e 21 de março de 1963, constando das mesmas publicações o aviso de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. Tendo-se verificado pelo livro de presença, que os acionistas presentes representavam número legal, foi, na ausência do diretor-presidente da sociedade e na forma dos estatutos sociais, declarada aberta a sessão sob a presidência do dr. Aldo Prada, diretor vice-presidente da sociedade, servindo de secretário o sr. Francisco Medaglia, por ele nomeado. Após a leitura e discussão, foram unanimemente aprovados o relatório, balanço e demais contas da diretoria, bem como o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962, documentos estes que foram publicados no jornal "Diário Comércio e Indústria" e no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, respectivamente de 7 e 26 do corrente mês, apesar de entregues a este órgão para publicação em 5 do corrente mês, conforme recibo n.º 282.901, deixando de votar os impedidos por lei. Procedeu-se em seguida a eleição da diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, tendo sido eleitos: para diretor-presidente, sr. Agostinho Prada; para diretor vice-presidente, dr. Aldo Prada; para diretor-gerente, dr. Remo Prada; para diretor-secretário, sr. Tullio Prada; para membros efetivos do Conselho Fiscal, srs. Francisco Medaglia, Raphael Garcia Rodrigues e Júlio Siqueira e para suplentes do mesmo Conselho, srs. Oscar Pereira, Antonio Maria Esposito e Miguel Elias, todos brasileiros e residentes nesta Capital. Proclamados os eleitos, foram os mesmos considerados empossados pela assembléia. Tratando-se em seguida da remuneração dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal, conforme determinam os estatutos sociais, ficou resolvido que essa remuneração fosse de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) mensais, a cada um dos diretores e Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) anuais, cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, estabelecendo-se ainda a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais para as despesas de representação da diretoria. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente deu por encerrada a assembléia e mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os acionistas presentes, dela extraíndo-se cópias autênticas para os fins legais.
(aa) Aldo Prada
Francisco Medaglia

pp. de Agostinho Prada, Altino Barros de Mattos
Remo Prada
Tullio Prada
Luís Antonio da Gama e Silva
Caio Sérgio Paes de Barros
Eduardo Augusto de Siqueira
pp. da Companhia Comercial, Industrial e Administradora Prada, Eduardo Augusto de Siqueira
Pela Fundação Prada de Assistência Social, Engel Oreste Ferraris — Presidente
Altino Barros de Mattos
Declaramos que a presente é cópia fiel da ata.
Tullio Prada
Diretor-Secretário
JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que a "COMPANHIA PRADA DE ELETRICIDADE" com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição sob número 226.417, por despacho da Junta Comercial em sessão de 28 de maio de 1963, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de maio de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe da seção de certidões, a subscrevo e assino (a) Vania Maria Forte.
(2.209 — Cr\$ 4.900,00)

**INDÚSTRIA QUÍMICA
ANASTÁCIO S/A.**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM 26
DE ABRIL DE 1963**
Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 1963, às 10 horas, na sede social da "Indústria Química Anastácio S/A.", situada à rua João Tibiriçá n.º 1.262, nesta Capital, presentes seus acionistas que assinaram o livro próprio, representando mais da metade do capital social, realizou-se, sob a presidência do Sr. Frederico Krueder, secretariado pelo Sr. Alberto Flügge, a sua Assembléia Geral Ordinária, convocada por editais publicados no Diário Oficial e no Diário do Comércio de 30 e 31-1-63, que contém os avisos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940 — Aberta a sessão e discutidas as contas de 1962, a assembléia, por maioria absoluta de votos, e com as abstenções legais, deliberou: 1.º) aprovar o relatório da Diretoria, balanços gerais de 30-6-1962 e 31-12-1962, contas "lucros e perdas" e pareceres do Conselho Fiscal, documentos publicados, o 1.º no Diário Oficial de 9-4-63 e na Gazeta Mercantil de 8-4-63, e o 2.º no Diário Oficial de 24-4-63 (depositado em 15-4-63 cf., recibo 283.264) e no Diário do Comércio de 9-4-63; 2.º) reeleger a atual Diretoria, com mandato de um ano, a contar desta data, assim constituída: Diretor-Presidente — Frederico Krueder; Diretores — Eleonore Krueder, Erika Felicitas Krueder, Hilde Elisabeth Munte Ursula Surmann e Dr. Ataúlfo Vieira Marcondes, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital, os quais receberam honorários mensais dentro dos limites da lei de renda; 3.º) eleger para o Conselho Fiscal, como membros efetivos, Arthur José Weigand, Werner Engelbrecht e Italo Landucci, e como suplentes, Dr. Oscar Andrade Coelho, Dr. Luiz Carlos Galvão Coelho e João Julião da Costa Aguiar, todos domiciliados nesta Capital, com os mesmos honorários do exercício anterior; 4.º) aprovar todos os atos praticados pela Diretoria, no exercício findo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se esta ata, que é lida e assinada por todos os acionistas.
aa) Frederico Krueder
Alberto Flügge
Eleonore Krueder
Erika Felicitas Krueder
Hilde Elisabeth Munte
Ronald Krueder
Curt Flügge
Luiz Otavio Lazaro
Cia. Etcal de Expansão Técnica, Comercial e Agrícola
a) Eleonore Krueder — Diretor.
É cópia fiel.
Frederico Krueder
Presidente
Alberto Flügge
Secretário
JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que "INDÚSTRIA QUÍMICA ANASTÁCIO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 226.395, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 22 de maio de 1963, a ata da assembléia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 26 de abril de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de maio de 1963. Eu Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e

assinou: Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte.
(1.828 — Cr\$ 3.500,00)

**BUNDY TUBING S/A.
Indústria e Comércio**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
AOS 12 DE MARÇO DE 1963**
Aos doze dias do mês de março de 1963, às 16,00 horas, na sede social, na Av. De Pinedo, 394, em Santo Amaro, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Bundy Tubing S.A. Indústria e Comércio, tendo comparecido representando a totalidade do capital social. Assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. Luiz Eduardo Campello, diretor Presidente da Sociedade, o qual, para Secretário, convidou a mim Nicolau Moraes Barros Filho, Diretor Superintendente, na conformidade dos Estatutos Sociais. Composta assim a mesa, com a palavra o Sr. Presidente declarou legalmente instalada a Assembléia Geral Extraordinária regularmente convocada mediante editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo de (9), (12) e (13) de fevereiro de 1963 e no jornal "Gazeta Mercantil" dos dias (9), (11), e (12) de fevereiro de 1963, editais esses que por ordem do Sr. Presidente li aos presentes. Terminada a leitura desses editais com a palavra o Sr. Presidente, solicitou a mim Secretário que procedesse à leitura da proposta da Diretoria bem como do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Conselho Consultivo a ela referentes, documentos esses que se encontravam sobre a mesa dos trabalhos, o que fiz. E o seguinte o teor desses documentos: I "Proposta da Diretoria" — Havendo se reunido para tratar de assuntos de interesse social julgou oportuno esta Diretoria submeter à elevada consideração dos acionistas da sociedade proposta consubstanciada nos seguintes itens: 1.º) — elevação do capital social já totalmente integralizado que é de Cr\$ 188.000.000,00 para Cr\$ 290.000.000,00 mediante as seguintes parcelas a saber: a) Cr\$ 4.916.000,00 correspondentes a correção do registro contábil do valor original dos bens do seu ativo imobilizado, através da aplicação dos coeficientes fixados pela resolução n.º 3-63 do Conselho Nacional de Economia nos termos do disposto no artigo 57 e parágrafos da Lei 3470 de 28 de novembro de 1958. Na conformidade da aludida lei, os aumentos de capital realizados sob sua égide ficam sujeitos unicamente ao imposto de renda na fonte à razão de 10% como onus da pessoa jurídica. Esse aumento acarretará a distribuição de 474.580 (quatrocentas e setenta e quatro mil quinhentas e oitenta) ações novas ordinárias ou comuns, de valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma, a serem distribuídas aos srs. acionistas, gratuitamente, em proporção ao número de ações que os mesmos atualmente possuem, acertando-se os direitos fracionários; b) Cr\$ 7.084.000,00 a ser subscrita pelos acionistas em dinheiro ou por eventuais saldos que existam em suas contas correntes, o que acarretará a emissão de 35.420 (trinta e cinco mil quatrocentas e vinte) ações ordinárias ou comuns, de valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma, na proporção da subscrição de cada um dos acionistas. 2.º) Reforma do artigo 5.º dos Estatutos Sociais que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5.º — O Capital Social é de Cr\$ 290.000.000,00 dividido em 1.450.000 ações ordinárias ou comuns, nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma. As ações uma vez integralizadas, podem ser convertidas de nominativas em ao portador, ou vice-versa, correndo por conta dos acionistas as despesas de conversão. § 1.º — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. As decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos ressalvadas as exceções em Lei. § 2.º — A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações". Era esta a proposta que esta Diretoria desejava submeter à elevada consideração dos seus acionistas. — São Paulo, 7 de fevereiro de 1963. (aa) Dr. Luiz Eduardo Campello — Dr. Nicolau Moraes Barros Filho — Diretores". II — "Parecer do Conselho Fiscal — Nós, infra assinados, membros do Conselho Fiscal da Bundy Tubing S.A. — Indústria e Comércio, tendo examinado a proposta da Diretoria, datada de 7 de fevereiro de 1963 para aumento do capital social de Cr\$ 188.000.000,00 para Cr\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa e quatro milhões de cruzeiros), a ser totalizado pelas seguintes parcelas: a) Cr\$ 4.916.000,00 mediante a reavaliação do ativo fixo; b) Cr\$ 7.084.000,00 a ser subscrita pelos srs. acionistas em dinheiro ou por

eventuais saldos que existam em suas contas correntes, sendo que simultaneamente se fará a consequente reforma do artigo 5.º dos Estatutos Sociais, somos de opinião que, por ser a mesma de interesse social, deve merecer a aprovação dos srs. acionistas reunidos em Assembléia Geral para deliberar sobre o assunto. São Paulo, 7 de fevereiro de 1963. (aa) Dr. Osman de Mendonça Filho, Dr. Carlos de Rovedo Barros — Dr. Antonio de Carvalho Aguiar". — III — "Parecer do Conselho Consultivo — Na qualidade de membros do Conselho Consultivo da Bundy Tubing S.A. Indústria e Comércio fomos chamados a opinar sobre a proposta da Diretoria, datada de 7 de fevereiro de 1963, para aumento do capital social de Cr\$ 188.000.000,00 para Cr\$ 290.000.000,00 a ser totalizado pelas seguintes parcelas: a) Cr\$ 94.916.000,00 mediante a reavaliação do ativo fixo; b) Cr\$ 7.084.000,00 a ser subscrita pelos srs. acionistas em dinheiro ou por eventuais saldos que existam em suas contas correntes, sendo que simultaneamente se fará a consequente reforma do artigo 5.º dos Estatutos Sociais. Tendo examinado o assunto em todos os seus detalhes, somos de opinião que a mesma deve merecer a aprovação dos srs. acionistas, por em tudo consultar aos interesses sociais, pelo que fizemos lavrar o presente parecer. — São Paulo, 7 de fevereiro de 1963. (aa) Dr. Luiz Eduardo Campello, Dr. Nicolau Moraes Barros Filho. — Dr. Luiz Moraes Barros". — Terminada a leitura desses documentos, com a palavra o Sr. Presidente pôs em discussão e posterior votação o item 1.º da proposta da Diretoria que diz respeito à elevação do capital social de Cr\$ 188.000.000,00 para Cr\$ 290.000.000,00, mediante: a) utilização de Cr\$ 94.916.000,00 correspondentes a reavaliação de ativo nos termos da lei n.º 3470 de 28 de novembro de 1958 e b) subscrição de Cr\$ 7.084.000,00 pelos senhores acionistas em dinheiro ou por eventuais saldos que existam em suas contas correntes, tendo se constatado a sua aprovação por unanimidade, bastando-se de votar os legalmente impedidos. Retomando mais uma vez a palavra o Sr. Presidente disse que tendo se constatado a aprovação do aumento de capital como proposto pela Diretoria, estando presentes a esta Assembléia acionistas representando a totalidade do capital social, o direito de preferência no que diz respeito à parcela do aumento de capital para subscrição por parte dos srs. acionistas, poderia ser exercido nesta mesma oportunidade não sendo necessário aguardar-se o decurso do prazo de 30 dias a que alude o parágrafo 2.º do artigo 111 da Lei das Sociedades Anônimas, com o que todos concordaram. Em seguida passou-se então à subscrição da parte do aumento de capital a ser integralizado em dinheiro ou mediante a capitalização de créditos em conta corrente, tendo se constatado que dado o desinteresse dos demais acionistas essa parcela do aumento de capital foi inteiramente subscrita pelos acionistas Bendix Home Appliances do Brasil S.A. Indústria e Comércio e Bundy Tubing Company e integralizada em 100% (cem por cento) do seu valor pelas referidas, mediante capitalização de créditos que possuem em conta corrente nos livros da sociedade em montante suficiente, tudo conforme boletim de subscrição que devidamente rubricado pelos membros da mesa fica fazendo parte integrante desta ata para todos os fins e efeitos de direito. Em seguida o Sr. Presidente constatando a aprovação e subscrição total do aumento de capital proposto, pôs em discussão e posterior votação o item 2.º da proposta da Diretoria que concerne a reforma do artigo 5.º dos Estatutos Sociais, tendo se constatado a sua aprovação por unanimidade, abstendo-se de votar os por lei impedidos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de assuntos de interesse social. Ninguém se manifestando foram encerrados os trabalhos da presente Assembléia tendo-se antes feito lavrar a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes. São Paulo, 12 de março de 1963.
aa) Luiz Eduardo Campello
Presidente da Mesa
Nicolau Moraes Barros Filho
Secretário da Mesa
1) Frank Harold Weis
2) pp. Bendix Home Appliances do Brasil S.A. — Indústria e Comércio
Luiz Eduardo Campello
Nicolau Moraes Barros Filho
3) pp. Bundy Tubing Company
Frank Harold Weis
4) Dara Jenes Leme da Fonseca Moraes Barros
5) Weller Soares de Camargo
6) Nicolau Moraes Barros Filho
7) Luiz Eduardo Campello